

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº38/2022 - Contratação Direta - Processo nº90/2022.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 05/2022, de 04 de janeiro de 2022, analisando a solicitação e as cotações apresentadas para contratação da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ Nº62.577.929/000-35**, estabelecida na Rua Agueda Gonçalves, nº240, Taboão da Serra/SP, para Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do município, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Considerando a necessidade publicação dos atos legais de interesse público no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e;
Considerando que se faz necessário a formalização de contrato para este processo e;
Considerando a requisição da Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de agosto de 2022.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Douglas Carvalho Moreira
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 90/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ Nº62.577.929/000-35**, estabelecida na Rua Agueda Gonçalves, nº240, Taboão da Serra/SP, para Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do município, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para o período de 60 (sessenta) meses.

Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de agosto de 2022.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal